

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SME Nº. 005/2019.

JATAÍ, 13 DE AGOSTO DE 2019.

O **MUNICÍPIO DE JATAÍ**, Estado de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Educação, esta representada por sua Secretária, Sra. Jeane Idalina Bonifácio, vem por meio deste para **CONVOCAR** os candidatos, abaixo nominados, os quais foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto por meio do **Edital nº. 001/2019**, devendo os mesmos se fazer presentes na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua 08, 26, Setor Primavera, Jataí/GO, no prazo máximo de 03 (cinco) dias corridos, contados da data de publicação deste edital convocatório, para apresentar a documentação aqui requerida e assinar o contrato de prestação de serviços por prazo determinado.

I – PROFESSOR NA ÁREA DE PEDAGOGIA.

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Data de nascimento	Nota
30	98	ANDREIA SIMONE CAMARGO NOGUEIRA	27/10/1974	4,8
31	479	VANILDA LUCI SOUZA ALMEIDA	11/02/1967	4,75
32	552	EVILMA DE SÁ LEITE	10/11/1972	4,75
33	108	RITA DE CÁSSIA GOMES DE SOUZA SILVA	24/12/1974	4,75
34	46	SUELLEM MARIÊ C. DE LUCENA MARTINS	21/09/1985	4,7
35	139	LEON DE ASSIS SILVA	20/02/1989	4,7
36	278	JÉSSICA LIMA RODRIGUES	20/02/1989	4,7
37	130	BELTY GOMES DE ARAÚJO	20/04/1983	4,45
38	102	JULIANA DIMENIS	10/06/1976	4,4
39	247	VALÉRIA APARECIDA DA SILVA	17/12/1980	4,4

***CR – Cadastro de Reserva**

II – AGENTE DE SERVIÇOS DE HIGIENE E ALIMENTAÇÃO.

Classificação	Nº de inscrição	Nome	Data de nascimento	Nota
15	120	DENIZE ANDRADE MULLER MORAES	19/08/1980	5,5
16	88	VILMA ROSA VIEIRA	24/09/1981	5,5
17	164	CRISTIANE ALVES DA MOTA	20/02/1982	5,5
18	260	LARA LARYSSA FREITAS PACHER CARVALHO	23/10/1984	5,5
19	110	ROSIENE BATISTA	31/07/1986	5,5

***CR – Cadastro de Reserva**

As pessoas constantes nos quadros supragrafados serão distribuídas à critério único e exclusivo da Secretaria Municipal de Educação da seguinte forma nas seguintes unidades do sistema educacional municipal:

- Escola Municipal Geraldo Venério;
- Escola Municipal Profª Avelina de Barros;
- Escola Municipal Caminho da Luz;
- Escola Municipal Clarindo de Melo;

Rua 08, nº26. Setor Primavera – Jataí, Goiás. CEP: 75804-536
(64) 3632.4068 -Email:educacao@jatai.go.gov.br/ www.jatai.go.gov.br

- Escola Municipal Flávio Vilela;
- Escola Municipal Dep. Manoel da Costa Lima;
- Escola Municipal Romualda de Barros;
- Escola Municipal Campos Elísios e
- Cmei José Carlos de Souza

Os convocados por meio deste edital deverão apresentar no ato de sua apresentação os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (cópia legível e original);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) (cópia legível e original);
- c) Título de eleitor (cópia legível e original);
- d) Certidão Eleitoral (Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE ou Internet – site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- e) Carteira de Reservista, se do sexo masculino (cópia legível e original);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia legível e original);
- g) Certidão Negativa Criminal Estadual (site: www.tjg.jus.br) (original);
- h) Certidão negativa Criminal Federal (site: www.trf1.jus.br/servicos/certidao) (original);
- i) Certidão Municipal de Débito (Secretaria da Fazenda da Prefeitura) (original);
- j) PIS/PASEP (cópia legível e original);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (cópia legível e original);
- l) Comprovante de Endereço com CEP atualizado dos últimos 03 (três) meses de referência (cópia legível e original);
- m) Comprovante de Escolaridade (Certificados/Diploma/Declaração) (cópia legível e original);
- n) Duas foto 3 X 4;
- o) Atestado de saúde ocupacional – ASO ou atestado médico de que está apto para exercer as suas funções (original);
- p) Declaração de que não ocupa Cargo Público (preencher e assinar na Secretaria Municipal de Educação);
- q) Número da Agência e da Conta Corrente junto a Caixa Econômica Federal (no caso de abertura de conta salário, pegar o respectivo documento na Secretaria Municipal de Educação);

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados de uma só vez, não sendo admitida a sua apresentação parcial ou fracionada, sendo considerado desistente o Convocado que não atender a esta determinação.

Caso haja necessidade de abertura de conta salário junto a Caixa Econômica Federal, o Convocado terá o prazo de 02 (dois) dias corridos, contados da sua apresentação, para fazer a abertura da conta bancária e apresentar os dados na Secretaria Municipal de Educação, sendo que se extrapolar o prazo aqui estabelecido o Convocado será considerado desistente.

Se o contrato não for confeccionado no dia da apresentação, será agendada uma data para a sua respectiva assinatura, sendo que o não comparecimento para que seja assinado o contrato será considerado como desistência da vaga.

O Convocado somente entrará em exercício de suas funções após a assinatura do contrato.

Não será contratado o Convocado que ocupar outro cargo público até o momento de sua apresentação.

Somente será realizado o procedimento de contratação mediante a apresentação pessoal do Convocado, não se aceitando qualquer outra forma, bem como não será realizada a contratação por meio de procuração.

JEANE IDALINA BONIFÁCIO
Secretária Municipal De Educação

DEINER DA COSTA MENEZES
Secretário de Gestão e Planejamento